



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01

DE 13 DE JUNHO DE 2018

PUBLICADO:	DIOEM
EDIÇÃO:	0050
DATA:	14/06/2018

Institui Órgão de Divulgação Oficial dos Atos do Poder Legislativo do Município de Capanema, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, com fundamento do artigo 88, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Em consonância com a Lei Municipal nº 1.648, de 21 de março de 2018 e Decreto nº 6.486, de 27 de abril de 2018, fica instituído como Órgão de Divulgação Oficial dos Atos do Poder Legislativo o Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º No caso de atos disciplinados por lei especial (Lei Federal nº 8.666/93) que exigir a publicação em jornal impresso, fica o Jornal Novo Tempo declarado como Órgão Oficial do Poder Legislativo de Capanema, Estado do Paraná, para publicações dos atos oficiais impressos.

Parágrafo único. A definição do jornal impresso é resultado do processo licitatório nº 02/2018, de Pregão Presencial nº 01/2018, publicado do DIOEM em data de 22 de maio de 2018, que teve como licitante vencedora a empresa JONIKAITES & JONIKAITES LTDA – ME (CNPJ nº 03.525.366/0001-72).

Art. 3º O Poder Legislativo deverá, obrigatoriamente, manter arquivo permanente das edições do Diário Oficial Eletrônico e Jornal Impresso que contenham suas publicações, seja em formato impresso ou meio eletrônico, à disposição de quaisquer órgãos ou cidadãos para consulta e verificação.

Parágrafo único. Deverá ser fixada, no quadro de avisos na Câmara Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

cópia da última edição do Diário Oficial que constar publicação de atos do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 2016.

Capanema, 13/06/2018.

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente

